



Processo TC 020.613/2004-1.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: ---

Responsável: Carlos Antonio Ferreira Lima, Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- Dismehol, Hieron Barroso Maia, Lila Magazine Comércio e Representações Ltda

Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

Advogados: Adriana Pinheiro Moura, Antonio Pedro da Silva Júnior, Clauderlis Adriana Azavedo Carneiro e outros

Proposta: Determina elaboração de nova notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Ofício 3513/2015-TCU/SECEX-MA, de 18/11/2015 (Peça 101), destinada à empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- DISMEHOL, representada pelo Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira, retornou com a informação dos Correios: “**Não existe o número**” (peça 103);
2. Considerando que em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peça 104, pág.1), ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 104, pág.2), e à Telelista (www.102busca.com.br), consoante peça 104, pág.3, não foi encontrado outro endereço da empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- DISMEHOL, permanecendo o endereço constante do ofício de referência;
3. Considerando que na consulta ao Cadastro da Receita Federal, foi constatado o nome do representante da empresa, Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira, e encontrado o seu endereço em nova pesquisa (peça 105);
4. Dessa forma, determino que a referida notificação seja feita à empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- DISMEHOL, no endereço do seu representante, Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira, qual seja:

Fazenda Bom Princípio, s/n, Zona Rural, CEP: 62480-000, Moraujo/CE

5. Em caso de insucesso, desde já autorizo a notificação mediante edital a ser publicado no DOU.

Secex-MA, 22/1/2016.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário